Flash fiscal / Tax flash

Recupere o seu IVA pago lá fora!

Recover your VAT paid abroad!

Todos os países membros da União Europeia (UE) são obrigados a possuir um sistema de IVA. Muitos países fora da UE têm também um sistema de IVA.

Valores significativos são gastos no estrangeiro em diversos eventos internacionais.

Em muitos casos, as empresas estrangeiras têm direito ao reembolso do IVA incorrido com estas despesas, nomeadamente em alojamento, comunicações, aluguer de viaturas e refeições.

30 de Junho é a data limite para solicitar o reembolso do IVA suportado no ano anterior e a PwC pode apoiar-vos na recuperação desse IVA.

Caso pretenda mais informações sobre este assunto, por favor contacte:

Mário Braz / Susana Caetano
Tel: +351 21 359 96 59
mario.braz@pt.pwc.com
susana.caetano@pt.pwc.com

Esta informação tem natureza genérica, pelo que não dispensa a consulta da legislação na sua aplicação a situações concretas.

All European Union (EU) countries are required to operate a VAT system. Many non-EU countries also operate a VAT system.

Substantial sums are spent in foreign countries by many international concerns.

In many cases, foreign businesses are entitled to a repayment of the VAT incurred on these costs, namely with accommodation, communication, car hire and meals.

June 30 is the limit date for claiming the VAT incurred last year and PwC can support you in recovering that VAT.

If you require more information on this subject, please contact:

Mário Braz / Susana Caetano
Tel: +351 21 359 96 59
mario.braz@pt.pwc.com
susana.caetano@pt.pwc.com

Due to its general nature, this note is not intended to serve as a substitute for the consultation on the tax law when specific situations need to be addressed.

PRICEWATERHOUSECOOPERS

07-05-2008